

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Rio Grande do SulAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº CC 07/2024

Objeto: **Contratação de empresa da Construção Civil para "Execução de Obra de Construção do Centro de Formação Profissional Rural da Campanha, em Hulha Negra (RS)".** Data de abertura: 23/01/2025 (quinta-feira), às 9h. Local da Sessão: Sede do Senar-RS, à Praça Prof. Saint Pastous, 125 – Cidade Baixa – Porto Alegre (RS). Entrega de Envelopes: No local da Sessão, mediante Protocolo no 3º Andar, até a data limite de 23/01/2025, às 8h30. Informações: De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo e-mail da CPL: cpl@senar-rs.com.br.

O Edital, na íntegra, poderá ser obtido nos Portais: <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAandamento-RS-2024-0>.

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli
Superintendente

BIASI LEILÕES LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP

devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10169988202, firmado em 29/11/2021, no qual figura como Fiduciante: **EVERTON SANTANA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, que declarou não manter união estável, maior, gerente comercial, CPF/MF nº 002.164.980-40, residente e domiciliado em São Gabriel/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 272.518,20 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LOTE Nº 36**, da quadra "D", formadas pelas ruas: "B1" Prolongamento da Rua Uruguaiana e Rua Posto Branco, do loteamento da sucessão de "SANBÁLIO DUARTE MACHADO", com a área total de 360,00m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com 13,20m de frente para a Rua Posto Branco, onde faz frente; ao Sul, com 11,80m e confronta com o lote nº 37; ao Leste, com 29,30m e confronta com o lote nº 35; e ao Oeste, com 29,00m metros e confronta com José Roque Jorge, nesta cidade. Foi construído **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, em alvenaria, com a área de 129,02m², situado na Rua Posto Branco, nº 153. Matrícula nº 3.765 do Registro de Imóveis de São Gabriel/RS. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 136.259,10 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Giuliano Ferronato
Leiloeiro Público Oficial & Rural

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **VITOR HUGO VALENTE BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.036.380-32, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 07 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br**. **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R\$124.695,75** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Domingos de Almeida, na cidade de Pelotas, RS, constituído do Lote 26 da quadra A (quartelão formado pela Rua A, Rua do Obelisco, Rua Comendador Rafael Mazza, Rua Teotônio Vilela), com área de 177,33m², lado ímpar, medindo de frente ao sudeste 7,20 para a Rua A; de fundos ao noroeste, medindo 7,20m confronta com imóveis do quartelão um mil setecentos e setenta e três da COHAB - Duque Areal, Cooperativa Habitacional Duque de Caxias - Areal; por um lado a nordeste, da frente ao fundo, medindo 24,71m confronta com o Lote 25; pelo outro lado ao sudoeste, da frente ao fundo, medindo 24,55m confronta com o Lote 27. Distante 59,32m da esquina com a Rua Obelisco. **SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de janeiro de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R\$124.695,75**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br**

Giuliano Ferronato
Leiloeiro Público Oficial & Rural

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **MARCIO SAN MARTIN GONÇALVES BELLE**, inscrito no CPF sob o nº 969.828.880-53, e sua mulher **STEFANI DEPARIS BELLE SAN MARTIN GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 011.169.020-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 07 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br**. **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R\$190.674,91** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 01 da Quadra 10, do Loteamento denominado "Central Park Rio Grande", situado neste município, lado par, medindo de frente ao sul 14,28 para a Rua 07-A, em dois segmentos, sendo o primeiro reto com 2,50m e o segundo com 11,78m, em curva com raio de 7,50m; de fundos ao norte com parte do Lote 18; por um lado ao leste 24,65m com o Lote 02 e pelo outro lado ao oeste 17,15m com a Rua 08, com a qual forma esquina, perfazendo uma área superficial de 234,38m². **SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de janeiro de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R\$190.674,91**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br**

PESTANA LEILÕES LEILÃO ONLINE | TERRENO EM CACHOEIRA DO SUL/RS
Participe em pestanaleiloes.com.br

Liliane Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.471.024/0001-70, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **07/01/2025 (1º leilão) e 14/01/2025 (2º leilão)**, ambas às 10h, o leilão do imóvel: **Lote 5 - Cachoeira do Sul/RS**, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Rua da Ponte, 13, Ter. c/ área superficial de 387,00m². Matrícula 21.020 do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 60.000,00. 2º Leilão R\$ 115.082,62 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTG.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento em pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

AÇÃO CLIMÁTICA

Canoas ganha Plano Local

A Prefeitura de Canoas realizou a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, no auditório do Canoasprev, no Centro. Durante a abertura do evento, o prefeito Jairo Jorge recebeu oficialmente o Plano Local de Ação Climática (Plac), elaborado em parceria com o Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei) Governos Locais pela Sustentabilidade. O documento foi entregue pelo diretor do Iclei, Rodrigo Perpétuo, e representa o compromisso do município com a sustentabilidade e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Na abertura, Jairo Jorge destacou a relevância do plano diante dos desafios climáticos, após a enchente de maio. "Os eventos extremos deixaram de ser algo genérico ou distante em Canoas. A enchente que atingiu o lado Oeste da cidade é um exemplo claro de como as mudanças climáticas estão impactando nossas vidas. Este plano é uma ferramenta estratégica para planejarmos e executarmos ações que protejam nossa população e nosso território", afirmou.

CIDADE EMPREENDEDORA

Sebrae prepara nova etapa no RS

O programa Cidade Empreendedora, do Sebrae RS, se prepara para nova etapa em 2025, com prioridade no fortalecimento de municípios atingidos pelas enchentes de maio. O objetivo é promover a recuperação econômica e o desenvolvimento local, consolidando o RS como um dos estados mais atrativos para negócios no Brasil. "Os resultados obtidos e a estrutura do programa nos dão a certeza que é possível contribuir para mitigar os impactos negativos dessa catástrofe climática. Para isso, readequamos o programa e inserimos uma solução específica para ajudar os municípios a identificar quais foram os impactos e criar um plano de retomada econômica", salienta a gerente de Políticas Públicas do Sebrae RS, Janaína Medeiros.

O programa tem gerado resultados significativos que vão desde a simplificação de processos até a implementação de políticas públicas de incentivo à educação empreendedora. "Para 2025, continuaremos com a execução do programa em mais de 60 municípios", concluiu Janaína.

Cellic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
Subsecretaria da Administração Central de Licitações



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9035/2025 Objeto: Serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água no Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS, em Porto Alegre. DATA: 27/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0059886-4.

EDITAL PE 9036/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no município de Cachoeirinha/RS. DATA: 27/01/2025, às 09h. PROCESSO: 23/2000-0175335-3.

EDITAL PE 0053/2025 Objeto: Registro de preços de materiais gráficos/ similares; papel/papelão/cartão/cartolina. DATA: 03/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0007411-9.

EDITAL PE 0054/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas. DATA: 04/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0007488-7.

EDITAL PE 0055/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para limpeza/higiene (uso geral). DATA: 04/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0007480-1.

EDITAL PE 0056/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas. DATA: 05/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0007394-5.

Felipe Moreira Cruzeiro - Subsecretário CELIC/SPGG

Giuliano Ferronato
Leiloeiro Público Oficial & Rural

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **ALMEIDA DE JESUS SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 914.168.761-20, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 07 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br**. **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R\$117.061,72** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Domingos de Almeida, na cidade de Pelotas, RS, constituído do Lote 33 da quadra C (quartelão formado pela Rua Comendador Rafael Mazza, Rua C, Rua G e Rua F), com área de 179,25m², lado par, medindo de frente ao sudoeste 7,17m para a Rua G; de fundos ao nordeste, medindo 7,17m confronta com o Lote 06; por um lado a sudeste, da frente ao fundo, medindo 25,00m confronta com o Lote 32; pelo outro lado ao noroeste, da frente ao fundo, medindo 25,00m confronta com o Lote 34. Distante 38,18m da esquina com a Rua C. **SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de janeiro de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R\$117.061,72**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br**